



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 12/2016

Ementa: Denomina Logradouro
Público.

Autor: Genilson Faria

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Paulo Marinho de Souza**, a rua (Projetada "F") localizada no Loteamento Caetano, que se inicia na Rua Osmar Pinto (rua Projetada "I" no mapa de loteamento), e findando-se ao encontrar-se com rua Projetada M.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Aperibé, 09 de Março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA

Presidente

APROVADO em 08 / 03 / 2016

Presidente